Mensagem nº 205-GP/2025 Em, 17 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 965.000,00** (novecentos e sessenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos – SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através do termo de convênio/empenho nº **2024NE001845,** cujo objeto é a **1ª Etapa - Aquisição e instalação de bloco intertravado de concreto - 12.117,36**.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**205**	**17/01/2025**

ID: **115593**
CRC: **893CF2E4**
Processo: **1-122/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **17/01/2025 09:45:30** Finalização: **17/01/2025 09:46:53**

Processo Documento

MD5: **60AC7A6AAF4CFB9B1B19C8E59F057209**
SHA256: **2C69B7F087CD665C35E5510BFED7A89DBA2AE5B515D4592657E0C0938E50F591**

Súmula/Objeto:
Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	17/01/2025 09:45:30

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17/01/2025 09:45:30

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	17/01/2025 10:03:38

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 205	17/01/2025	115584

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	17/01/2025 10:02:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 115593 e o CRC 893CF2E4.

PROJETO DE LEI Nº 205-GP/2025 **Em, 17 de janeiro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 965.000,00** (novecentos e sessenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através do termo de convênio/empenho nº **2024NE001845,** cujo objeto é a **1ª Etapa - Aquisição e instalação de bloco intertravado de concreto - 12.117,36**, conforme solicitado no Memorando nº 7/DCP/2025, Processo nº 122/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**	
15.451.0038.1494		**2024NE001845-AQUIS. E INST. DE BLOCO**	
01.701	4.4.90.30	Material de consumo	965.000,00
Total			**965.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 17 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 17/01/2025 às 10:02, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **115584** e o código verificador **B78EBF14**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	17/01/2025 10:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	17/01/2025 10:33

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 205	17/01/2025	115593

Referência: Processo nº 1-122/2025. Docto ID: 115584 v1